



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 184

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			39
Poder Executivo	1	32	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	23	32	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão			39
Secretaria de Estado de Fazenda.....	24		40
Secretaria de Estado de Saúde	25	32	40
Secretaria de Estado de Mobilidade	26	33	41
Secretaria de Estado de Educação		34	42
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável			42
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	29	35	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	30	35	42
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	31	36	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		37	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			45
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			46
Secretaria de Estado Das Cidades.....	31	37	46
Secretaria Estado do Meio Ambiente			46
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		38	
Secretaria de Estado de Cultura.....	31	38	47
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		38	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		38	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		38	47
Ineditoriais			47

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.717, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 134.858.734,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 58 e 62 da Lei nº 5.514, de 3 de agosto de 2015, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2016 (Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015), crédito adicional, no valor de R\$ 134.858.734,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 111.637.409,00, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II - crédito especial, no valor de R\$ 23.221.325,00, para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o Art. 1º, I, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 3º O crédito especial de que trata o Art. 1º, II, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2016
128º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I											R\$1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO		
ÓRGÃO : 1400 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO					R E U	E S F	G N D	M D D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO											100000	
PROJETOS													
20 451	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					99						100.000
20 451	6001 3903 9699	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DISTRITO FEDERAL											F
6307	BRASILIA COMPETITIVA											1510000	
ATIVIDADES													
20 406	6307 3809	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR					99						700.000
20 406	6307 3809 9494	(EP) APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO DISTRITO FEDERAL											F
20 408	6307 3402	FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA					99						150.000
20 408	6307 3402 0002	(EPF) FOMENTO À DEFESA AGROPECUÁRIA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES PARA A ESTRUTURA LOGÍSTICA DA SEAGRI - DF DISTRITO FEDERAL											F
PROJETOS													
20 405	6307 3554	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO					14						300.000
20 405	6307 3554 9440	(EPF) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DA HORTA COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV- SÃO SEBASTIÃO											F
20 406	6307 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS					99						360.000
20 406	6307 3467 9584	(EPF) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MÁQUINAS E IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS - DF DISTRITO FEDERAL											F
TOTAL - FISCAL												1.610.000	
TOTAL - GERAL												1.610.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Exceções Parlamentares ao PLOA (EPF) Exceções Parlamentares às Prioridades de PLOA

(EPF) Exceções Parlamentares na Execução

ANEXO 1											R\$1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO					
ÓRGÃO : 1400 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL																
UNIDADE : 1400 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO					SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	BRASILIA COMPETITIVA														809000	
PROJETOS																
20 406	6207 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													500.000	
20 406	6207 3467 9583	(LPE) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA RURAL - ABATEDOURO MÓVEL- DISTRITO FEDERAL					99									
							F	4	90	0	100				500.000	
TOTAL - FISCAL																500.000
TOTAL - GERAL																500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio																
(EP) Execução Parlamentares no PLOA (EPP) Execução Parlamentares na Prioridade de PLDO (EFE) Execução Parlamentares na Execução																

ANEXO 1											R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA												
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO				R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER											400000
ATIVIDADES												
13 392	6206 4000	APOIO A EVENTOS										100.000
13 392	6206 4000 5920	(EP) APOIO AOS EVENTOS DAS PARÓQUIAS DO GAMA				59						
						F	3	90	0	100		100.000
PROJETOS												
13 392	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS										500.000
13 392	6206 3678 6069	(EP) REALIZAÇÃO DA III FEIRA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLANALTIMA				59						
						F	3	90	0	100		500.000
6219	CAPITAL CULTURAL											3040000
ATIVIDADES												
13 392	6219 2851	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS										150.000
13 392	6219 2851 0065	(EFE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS PELO "T-BONE ACOUGUE CULTURAL"- PLANO PILOTO .				1						
		ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 2										
						F	3	90	0	100		150.000
13 392	6219 4000	APOIO A EVENTOS										300.000
13 392	6219 4000 4015	(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO MARRECORE E GAMA/NO GAMA- GAMA				2						
						F	3	90	0	100		30.000
13 392	6219 4000 4030	(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO PROJETO "TENHO MAIS DISCOS QUE AMIGOS"-DISTRITO FEDERAL				59						
						F	3	90	0	100		160.000
13 392	6219 4000 4034	(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "SAMBA DE 7"-DISTRITO FEDERAL				59						
						F	3	90	0	100		200.000
PROJETOS												
13 391	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO										500.000
13 391	6219 3178 5772	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL				59						
		OBRA REALIZADA (M2) 1000										
						F	4	90	0	100		500.000
13 392	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO										200.000

ANEXO 1										R\$1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO		
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA												
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO				R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 3178 5773	(EP)	REFORMA DO CENTRO CULTURAL ITAPOÁ NO GAMA				59					
							F	4	90	0	100	200.000
13 392	6219 3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS									2.000.000
13 392	6219 3678 6064	(EP)	APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASILIA				59					
							F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 6065	(EP)	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM LOUVOR AO DIVINO ESPÍRITO SANTO				59					
							F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 6066	(EP)	APOIO À TV COMUNITÁRIA				59					
			EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
							F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 6069	(EP)	APOIO À FESTA SERTANEJA DA M NORTE				59					
							F	3	90	0	100	150.000
13 392	6219 3678 6070	(EP)	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TODO DF - 2016				59					
							F	3	90	0	100	20.000
							F	3	90	0	100	VETADO
13 392	6219 3678 6071	(EP)	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DA FEIRA PERMANENTE DA GUARIBORABA SUL				59					
							F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 6074	(EP)	APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO				59					
							F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 3678 6082	(EFE)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO EVENTO EVANGÉLICO FESTA DAS TRIBOS EM SAMAMBAIA				12					
							F	3	90	0	100	50.000
13 392	6219 3678 6104	(EFE)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL DE MÚSICA "VO MUSIC" A REALIZAR-SE EM BRASILIA- DISTRITO FEDERAL				59					
			EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1									
							F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 3678 6108	(EFE)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL				59					
							F	3	90	0	100	100.000
13 392	6219 3678 6109	(EFE)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL				59					
			EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0									

ANEXO 1

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16001 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	IAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
13 392	6219 3678 6125	(EFE)	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO CERRADO-DISTRITO FEDERAL			59	F	3	90	0	100	750.000	
							F	3	90	0	100	750.000	
6221	EDUCA MAIS BRASILIA											50000	
ATIVIDADES													
13 392	6221 4001	APOIO A PROJETOS										50.000	
13 392	6221 4001 5836	(EP)	APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ										50.000
							F	3	90	0	100	50.000	
TOTAL - FISCAL												3.490.000	
TOTAL - GERAL												3.490.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Execução Parlamentares no PLOA (EPP) Execução Parlamentares na Prioridade de PLDO (EFE) Execução Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO 1

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 1800 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 1810 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								600000
PROJETOS									
12 122	6002 1884	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							600.000
12 122	6002 1884 9834	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO NA CANDANGOLÂNDIA CANDANGOLÂNDIA	10						
				F	4	90	0	100	600.000
6336	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								500000
PROJETOS									
12 361	6306 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							300.000
12 361	6306 1745 9542	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 400	99						
				F	4	90	0	100	300.000
12 367	6306 3947	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
12 367	6306 3947 9155	(EP) CONSTRUÇÃO DE PISCINA COM AQUECIMENTO NA ESCOLA CENEBAZ ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	100	200.000
6321	EDUCA MAIS BRASÍLIA								8040726
ATIVIDADES									
12 122	6321 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							710.000
12 122	6321 2387 3865	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	50	0	100	710.000
12 365	6321 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							210.000
12 365	6321 2388 4382	(EPE) MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REVITALIZAÇÃO DE PARQUES DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	0	100	210.000
PROJETOS									
12 361	6321 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							150.000
12 361	6321 1745 9567	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO POLIESPORTIVO NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 4 PLANALTA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 250	6						

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO	
12 361	6321 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		F	4	90	0	100		150.000
12 361	6321 3236 5528	(EP) REFORMA DO PLAY GROUND DA ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO ESCOLA REFORMADA (MT) 100		99						1.012.000
				F	4	90	0	100		100.000
12 361	6321 3236 5533	(EP) REFORMA DA ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA		99						
				F	4	90	0	100		325.000
12 361	6321 3236 5534	(EP) REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		99						
				F	4	90	0	100		100.000
12 361	6321 3236 5537	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL REFORMA DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DAS CORUIJAS - CIELÂNDIA		9						
				F	4	90	0	100		195.000
12 361	6321 3236 5546	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DA ESCOLA CLASSE 02 - GAMA		2						
				F	4	90	0	100		202.000
12 361	6321 5023	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO								500.000
12 361	6321 5023 9590	(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO CONSTRUÇÃO DA ESCOLA RURAL CASA GRANDE - GAMA UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 1		2						
				F	4	90	0	100		500.000
12 362	6321 3231	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO								400.000
12 362	6321 3231 5575	(EP) CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 9 DE CIELÂNDIA		99						
				F	4	90	0	100		400.000
12 362	6321 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO								4.258.764
12 362	6321 3237 5575	(EP) PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO ESCOLA REFORMADA (MT) 100		99						
				F	4	90	0	100		3.570.000
				F	4	90	0	100		VETADO
12 362	6321 3237 5579	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 - CIELÂNDIA		9						
				F	4	90	0	100		250.857
12 362	6321 3237 5580	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DO CENTRO EDUCACIONAL 01 - CRUZEIRO		11						

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 1800 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 1810 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 362	6211 3237 5381	(LPE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO CENTRO DE ENSINO IMÉRIO LOCALIZADO NA Q5 414 - AE 01- SAMAMBALA	12	F	4	90	0	100	362.595
12 363	6211 3234	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		F	4	90	0	100	175.312
12 363	6211 3234 2932	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESCOLA TÉCNICA EM BRAZILÂNDIA ESCOLA CONSTRUÍDA (ME) 1	99						350.000
27 812	6206 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INF		F	4	90	0	100	350.000
27 812	6206 1745 9570	(EPF) CONSTRUÇÃO DE CAMPO EM GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA 114 DO RECANTO DAS EMAS	99						DETADO
12 367	6221 5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL		F	4	90	0	100	DETADO
12 367	6221 5051 0011	(EP) REFORMA DO CENTRO ESPECIAL DE PLANALINA ESCOLA REFORMADA (ME) 200	99						457.962
12 367	6221 5051 0015	(LPE) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL-01- GAMA	2	F	4	90	0	100	150.000
				F	4	90	0	100	307.962
TOTAL - FISCAL									9.148.726
TOTAL - GERAL									9.148.726

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Ensino Fundamental na FLOA (EPF) Ensino Fundamental na Prévistos de PLDO (EPF) Ensino Fundamental na Execução

ANEXO1

R\$1,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 1900 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE : 1902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G I S T R O	E S P E C I F I C A D O	G R U P O	M O D O	U N I D A D E	F U N D A M E N T A L	DOTAÇÃO
6303	GESTÃO PARA RESULTADOS								212.709
ATIVIDADES									
04 122	6303 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							5.984
04 122	6303 4220 0022	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	5.984
04 128	6303 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							124.832
04 128	6303 4088 2415	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	124.832
04 129	6303 0966	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PENAT							32.500
04 129	6303 0966 0002	AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PENAT-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	152	32.500
PROJETOS									
04 126	6303 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.696.728
04 126	6303 1471 5832	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SEF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	566.002
				F	3	90	0	152	32.500
				F	4	90	0	100	1.033.433
				F	4	90	0	152	264.793
04 129	6303 3667	EDUCAÇÃO FISCAL							266.915
04 129	6303 3667 0002	EDUCAÇÃO FISCAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	108.412
				F	3	90	0	152	158.503
TOTAL - FISCAL									2.127.039
TOTAL - GERAL									2.127.039

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1										R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 2010 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6207		BRASILIA COMPETITIVA								300000
PROJETOS										
22 661	6207 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								100.000
22 661	6207 3678 6132	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO A REALIZAÇÃO DA FEIRA MÓVEL DE MODA E ECONOMIA CRIATIVA - DF- DISTRITO FEDERAL	59							
				F	3	90	0	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução										

ANEXO 1										R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								408931
ATIVIDADES										
18 541	6210 2099	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA NOS PARQUES								408.931
18 541	6210 2099 0001	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA NOS PARQUES- DISTRITO FEDERAL	59							
				F	4	90	0	100		408.931
TOTAL - FISCAL										408.931
TOTAL - GERAL										408.931
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução										

ANEXO 1										R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								200000
ATIVIDADES										
18 122	6003 9517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								200.000
18 122	6003 9517 9659	(EP) AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A BIBLIOTECA DO CERRATENSES- CENTRO DE EXCELENCIA DO CERRADO	59							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 25		F	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução										

ANEXO 1										R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								50000
PROJETOS										
18 541	6210 3129	REFORMA DE RECENTOS PARA ANDAIMS								50.000
18 541	6210 3129 5501	(EP) REFORMA DE RECENTOS PARA ANDAIMS NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA	59							
				F	4	90	0	100		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução										

ANEXO 1										R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASILIA AMBIENTAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								300000
PROJETOS										
18 541	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								300.000
18 541	6206 3902 0003	(EP) REFORMA E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA R.A. DE TAGUATINGA	59							
				F	3	90	0	100		300.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								25000
ATIVIDADES										
18 541	6210 3099	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA NOS PARQUES								25.000
18 541	6210 3099 0002	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA NOS PARQUES- DISTRITO FEDERAL	59							
		AÇÃO IMPLEMENTÁVEL (UNIDADE) 1		F	3	90	0	100		25.000
TOTAL - FISCAL										325.000
TOTAL - GERAL										325.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução										

ANEXO 1										R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								430000
PROJETOS										
18 512	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								280.000
18 512	6206 1745 9577	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA 50/50S EM SAMAMBAIA	12							
				F	4	90	0	100		280.000
27 512	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								150.000
27 512	6206 1745 9569	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA QNP 16 A.E. CRIÂNDIA	9							
				F	4	90	0	100		150.000
6208		TERRITÓRIO DA GENTE								5550000
PROJETOS										
18 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								4.070.000
18 451	6208 1110 9873	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL-DF	59							
				F	4	90	0	100		2.650.000
18 451	6208 1110 9883	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- DISTRITO FEDERAL	59							
				F	4	90	0	100		1.420.000
18 451	6208 3089	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS								1.480.000
18 451	6208 3089 5191	(EP) AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE SÃO SEBASTIÃO - RA- XIV	59							
				F	4	90	0	100		1.480.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								100000
PROJETOS										
18 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								100.000
18 451	6210 1110 4406	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 602 DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	4	90	0	100		100.000
6216		MORBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								50000
PROJETOS										
18 451	6216 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								50.000
18 451	6216 1110 9881	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	59							

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22104 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
		ÁREA URBANIZADA (M2) 250				F	4	90	0	100	50.000
6219	CAPITAL CULTURAL										300000

PROJETOS

15 392	6219 5903	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL									300.000
15 392	6219 5903 8998	(EP) APOIO À CONSTRUÇÃO DO POLO DE CULTURA DO PARANÓI / ITAPOÁ	99	F	4	90	0	100			300.000
TOTAL - FISCAL											6.030.000
TOTAL - GERAL											6.030.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares em Prioridades do PLDO (EFE) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO 1										R\$1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								439959	
PROJETOS										
12 361	6206 3400	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							200.000	
12 361	6206 3400 9618	(EP) COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZILÂNDIA	99							
				F	4	90	0	100	200.000	
15 451	6206 3400	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							950.000	
15 451	6206 3400 9617	(EP) REFORMA E COBERTURA DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO DF	99							
				F	4	90	0	100	950.000	
27 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							200.000	
27 451	6206 3596 8533	(EP) CONSTRUÇÃO DE PISCINAS NA EXPANSÃO DO SETOR O	99							
				F	4	90	0	100	200.000	
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							1.149.599	
27 812	6206 1745 9546	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	400.000	
27 812	6206 1745 9548	(EP) CONSTRUÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA NO SETOR O E NA GUARIBORA	99							
				F	4	90	0	100	591.256	
27 812	6206 1745 9580	(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 204 DE SANTA MARIA	13							
				F	4	90	0	100	188.363	
27 812	6206 3400	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000	
27 812	6206 3400 9616	(EP) COBERTURA DA ARQUEIRANCADA DO CAMPO DE FUTEBOL DA PRAÇA DOS EUCALIPTOS	99							
				F	4	90	0	100	150.000	
27 812	6206 3400 9620	(EP) REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	100	250.000	
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							750.000	
27 812	6206 3596 8534	(EP) CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTAS DE SKATE EM CEILÂNDIA E NO GAMA	99							
				F	4	90	0	100	750.000	
27 813	6206 1850	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							300.000	

ANEXO I										R\$1,0	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 2201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
27 813	6206 1959 9565	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DA QNL 01 A QNL 07 EM TAGUATINGA	99	F	4	90	0	100	300.000		
27 813	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							450.000		
27 813	6206 3902 3344	(EP) REFORMA DAS PRAÇAS DA EQNM 06/08, DA EQNO 02/04, DA QNP 16, DA EQNM 01/05 E DA QUADRA DE ESPORTE DA EQNM 06/08	99	F	4	90	0	100	450.000		
6207	BRÁSILIA COMPETITIVA								1130.000		
PROJETOS											
23 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							300.000		
23 451	6207 1302 5368	(EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRA EM ÁGUAS CLARAS	99	F	4	90	0	100	300.000		
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							330.000		
23 451	6207 3247 0065	(EP) REFORMA DAS FEIRAS DO SETOR P NORTE, NOVA GUARUJÓRIA E FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	99	F	4	90	0	100	130.000		
23 451	6207 3247 0066	(EP) REFORMA DAS FEIRAS DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PLANALTIMA, SAMAMBAIA, SLA, SOBRADINHO E SANTA MARIA	99	F	4	90	0	100	700.000		
6208	TEREOTÓRIO DA GENTE								230.675		
PROJETOS											
15 451	6208 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.016.675		
15 451	6208 1100 9902	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PARAÍSO - GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99	F	4	90	0	100	113.675		
15 451	6208 1100 9903	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	99	F	4	90	0	100	100.000		
15 451	6208 1100 9904	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SAMAMBAIA	99	F	4	90	0	100	195.000		
15 451	6208 1100 9905	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CAUB I - ELIACHO FUNDO II	99	F	4	90	0	100	300.000		
15 451	6208 1100 9907	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	99								
ANEXO I											R\$1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 2201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
				F	4	90	0	100	1.570.000		
15 451	6208 1100 9917	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	520.000		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								2549275		
ATIVIDADES											
15 452	6210 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							700.000		
15 452	6210 8508 0001	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DISTRITO FEDERAL	99								
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 0		F	3	90	0	100	700.000		
PROJETOS											
15 451	6210 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							845.275		
15 451	6210 1100 4527	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RA DO ITAPOÁ- ITAPOÁ	28	F	4	90	0	100	200.000		
15 451	6210 1100 9919	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	99	F	4	90	0	100	245.275		
15 451	6210 1100 9930	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO	99	F	4	90	0	100	400.000		
15 451	6210 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.000.000		
15 451	6210 1950 9510	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DO PARQUE VIVENCIAL DO SETOR O- DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	1.000.000		
6216	MORIBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								650.000		
PROJETOS											
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							650.000		
15 451	6216 5071 5340	(EP) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS- KM 2 DA DF 140- SANTA MARIA	13	F	4	90	0	100	650.000		
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								400.000		
PROJETOS											

ANEXO 1										R\$1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL										
UNIDADE : 24301 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E Q	E S F	O N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								500000	
ATIVIDADES										
06 128	6217 4885	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							500.000	
06 128	6217 4885 0045	(EP) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	59							
SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0										
			F	3	90	0	100	500.000		
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - ORÇAL										500.000

(EP) Emendas Parlamentares ao FLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de FLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO	1		R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
ANEXO À LEI Nº		CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 2400 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL			
UNIDADE : 2491 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA(AÇÃO)SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
		R E G	E S F
		G N D	M O D
		U S O	F T E
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL		9048998
ATIVIDADES			
10 301	6002 4087	ASSISTÊNCIA MÉDICA	9.604.998
10 301	6002 4087 0019	(EFE) ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIÇOS AMBULATORIAIS - MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES LEGAIS DA PMDF-DISTRITO FEDERAL	90
		S	3
		90	0
		100	4.604.998
10 301	6002 4087 0020	(EFE) ASSISTÊNCIA MÉDICA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - POLICIAIS MILITARES E SEUS DEPENDENTES DISTRITO FEDERAL	90
		S	3
		90	0
		100	5.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			
9.604.998			
TOTAL - GERAL			
9.604.998			
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio			
(EF) Encargos Parlamentares na FLOA (EPF) Encargos Parlamentares na Prioridades de PLDO (EPE) Encargos Parlamentares na Execução			

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES[illegible]

ATIVIDADES									
14 241	6311 2208	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							230.000
14 241	6311 2208 9308	(EPE) ASSISTÊNCIA AO IDOSO-APOIO A IMPL. E DESENV. DO "PROG. UNIV. DO ENVELHECER" A SER DESENV. E ADMINIST. PELO CENTRO DE ESTUDOS ESP. E DESENV. DE PROL. E PESQUISA - CEESP-DISTRITO FEDERAL.	59						
				F	3	90	0	100	230.000
14 242	6311 4211	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							500.000
14 242	6311 4211 1058	(EPE) ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA SURDOS-DISTRITO FEDERAL.	59						
				F	3	90	0	100	500.000
14 422	6311 4809	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS							200.000
14 422	6311 4809 5708	(EPE) CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-APOIO A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A SER REALIZADO E DESENV. PELO INST. CULTURAL, EDUCACIONAL E PROFISS. DE PESSOAS COM DEF. - ICEP-DISTRITO FEDERAL.	59						
				F	3	90	0	100	200.000
PROJETOS									
08 244	6311 3389	REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CRE POP							500.000
08 244	6311 3389 0004	(EP) APOIO A REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)- DISTRITO FEDERAL.	59						

ANEXO 1											R\$1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ORÇÃO : 2500 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL											
OPÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
				S	4	90	0	100	300.000		
6228	FAMÍLIAS FORTES								200000		
ATIVIDADES											
08 244	6228 4154	ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS							700.000		
08 244	6228 4154 0001	(EP) ABORDAGEM SOCIAL A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS CASA DOS DIREITOS UNIÃO PLANETÁRIA-DISTRITO FEDERAL	59						700.000		
				S	3	90	0	100	700.000		
TOTAL - FISCAL										1.200.000	
TOTAL - SEGURIDADE										500.000	
TOTAL - GERAL										1.700.000	

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares de Prioridade de PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1										R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE													
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL												690000
PROJETOS													
26 453	6216 3064	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ - LEVE - VLT					99						400.000
26 453	6216 3064 0004	(EP) REDE INTEGRADA DE METRÔ LEVE - CEILÂNDIA							F	4	90	0	100
26 453	6216 7228	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS					99						200.000
26 453	6216 7228 7916	(EP) CONTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGAS							F	4	90	0	100
TOTAL - FISCAL													600.000
TOTAL - GERAL													600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares em Prioridade de PLOD (EPE) Emendas Parlamentares em Execução													

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							79000
PROJETOS									
15 451	6216 387	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							79000
15 451	6216 387 387	(LPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE-INSTALAÇÃO DE QUADRO INFORMATIVO SOBRE ITINERÁRIOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS - (LEI 5.229/2013)-DISTRITO FEDERAL OBRA REALIZADA (M2) 1000	59						
				F	4	90	0	100	79000
TOTAL - FISCAL									79000
TOTAL - GERAL									79000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de LDO (EPF) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$1,00

condições de trabalho e de saúde a cargo da Prefeitura.

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S N F	G N D	M O D	U O S	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								280000
PROJETOS									
26 782	6216 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							280.000
26 782	6216 3361 4262	(EP) CONSTRUÇÃO DE PONTES CONSTRUÇÃO DE PONTES NA VIA ESTRADA PARQUE TAGUATINGUA GUARÁ DISTRITO FEDERAL	99						
		PONTE CONSTRUÍDA (M2) 600							
				F	4	90	0	100	280.000
TOTAL - FISCAL									280.000
TOTAL - GERAL									280.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Pré-licitação
 (EP) Encargos Parlamentares ao FLOA (EPF) Encargos Parlamentares às Prioridades de FLOA (EPE) Encargos Parlamentares na Execução

PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						1.400,00
15 451	6208 1110 9590	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS VIAS VC 379 E VC 383, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE BAIXO - COMUNIDADE NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA	F	4	90	0	100		1.400,00
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								1500000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	2						1.500,00
15 451	6210 1110 4481	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AVENIDA COMERCIAL DOS BOMBEIROS- GAMA	F	4	90	0	100		500,00
15 451	6210 1110 9887	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	99	F	4	90	0	100	1.000,00
6221	CAPITAL CULTURAL								0
PROJETOS									
12 367	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	2						0
12 367	6221 1745 5585	(EPE) CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO - COBERTURA POLIESPORTIVA	F	4	90	0	100		VEIADO

ATIVIDADES									
13 392	6219 4000	APOIO A EVENTOS							200,00
13 392	6219 4000 6025	(LFE) APOIO A EVENTOS-CONGRESSO DA FAMÍLIA E SEUS OBJETIVOS-DISTRITO FEDERAL	50	F	3	90	0	100	200,00
TOTAL - FISCAL									6.050,00
TOTAL - GERAL									6.050,00
ANEXO I									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO									
UNIDADE : 2005 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares em Execução

ANEXO I											R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AA	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL											536000
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										536.000
15 451	6210 1110 9901	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ARAPOANGA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA				99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 50					F	4	90	0	100	36.000
15 451	6210 1110 9903	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA				99						
							F	4	90	0	100	500.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL											90000
PROJETOS												
15 451	6216 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										90.000
15 451	6216 3467 9502	(EP) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- BRAZILÂNDIA				4						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 1					F	4	90	0	100	90.000
6219	CAPITAL CULTURAL											20000
ATIVIDADES												
13 392	6219 4000	APOIO A EVENTOS										20.000
13 392	6219 4000 0023	(EP) APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO NA RA IV- BRAZILÂNDIA				4						
							F	3	90	0	100	20.000
TOTAL - FISCAL												640.000
TOTAL - GERAL												640.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares in Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução												
ANEXO I												R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AA	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER											200000
PROJETOS												
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES										200.000
27 812	6206 3440 0001	(EP) REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO DA QUADRA 06 DE SOBRADINHO				99						
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 150					F	4	90	0	100	200.000
6208	TERRITÓRIO DA GENTE											200000
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										300.000
15 451	6208 1110 2771	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO				99						
							F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL												500.000
TOTAL - GERAL												500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares in Prioridade de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução												

ANEXO I											R\$1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER										250000	
PROJETOS												
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									350.000	
27 812	6206 3678 0041	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM 2016				99						
						F	3	90	0	100	350.000	
6208	TERRITÓRIO DA GENTE										250000	
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99					350.000	
15 451	6208 1110 9777	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTIMA										
						F	4	90	0	100	350.000	
6219	CAPITAL CULTURAL										500001	
PROJETOS												
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS				99					500.001	
13 392	6219 3678 0040	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO DE PLANALTIMA										
						F	3	90	0	100	130.001	
13 392	6219 3678 0042	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM 2016				99					450.000	
						F	3	90	0	100		
TOTAL - FISCAL											1.280.001	
TOTAL - GERAL											1.280.001	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares in Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução												
ANEXO I												R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ - RA VII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	TERRITÓRIO DA GENTE										1000000	
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99					1.000.000	
15 451	6208 1110 4454	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANÁ - RA VII										
						F	4	90	0	100	1.000.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										400000	
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99					400.000	
15 451	6210 1110 4457	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016										
						F	4	90	0	100	400.000	
TOTAL - FISCAL											1.400.000	
TOTAL - GERAL											1.400.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares in Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução												
ANEXO I												R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	TERRITÓRIO DA GENTE										1000000	
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99					1.000.000	
15 451	6208 1110 1993	(EP) APOIO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO NÚCLEO BANDEIRANTE.										
						F	4	90	0	100	1.000.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										900000	
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99					900.000	
15 451	6210 1110 1996	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016										
						F	4	90	0	100	900.000	
6219	CAPITAL CULTURAL										100000	
ATIVIDADES												
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS				8					100.000	
13 392	6219 4090 0006	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO A PREMLAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS- NÚCLEO BANDEIRANTE										
						F	3	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL											2.000.000	
TOTAL - GERAL											2.000.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares in Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução												

[illegible]

ANEXO 1										R\$1,0		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
										CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G I O	E S P H O	G N D O	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 244	6228 3246 0001	(EP) APOIO À CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PETRAF DPE	99									
				F	4	90	0	100				250.000
15 244	6228 3246 0002	(EP) CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NO SETOR MANGUEIRAL DO PRIMEIRO BAIRRO AGULHADA EM SÃO SEBASTIÃO-RA XIV	99									
				F	4	90	0	100				250.000
TOTAL - FISCAL												6.270.000
TOTAL - GERAL												6.270.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO 1										R\$1,0		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
										CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G I O	E S P H O	G N D O	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		TERRITÓRIO DA GENTE										50000
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										50.000
15 451	6208 1110 9975	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS	99									
				F	4	90	0	100				50.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										500000
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										500.000
15 451	6210 1110 9977	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016	99									
				F	4	90	0	100				500.000
TOTAL - FISCAL												550.000
TOTAL - GERAL												550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO 1										R\$1,0		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
										CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAINGOLÂNDIA - RA XIX												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G I O	E S P H O	G N D O	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASIL COMPETITIVA										200000
ATIVIDADES												
27 312	6207 4090	APOIO A EVENTOS										200.000
27 312	6207 4090 0001	(EP) APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBALA	99									
				F	3	90	0	100				200.000
6208		TERRITÓRIO DA GENTE										1120000
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										1.120.000
15 451	6208 1110 9901	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ARAPOANGA - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	99									
				F	4	90	0	100				950.000
15 451	6208 1110 9902	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PARAÍSO - GAMA	99									
				F	3	90	0	100				85.000
				F	4	90	0	100				85.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										300000
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										300.000
15 451	6210 1110 9903	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGATINGA	99									
		ÁREA URBANIZADA (M2) 15										
				F	4	90	0	100				300.000
6219		CAPITAL CULTURAL										100000
ATIVIDADES												
15 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS										100.000
15 392	6219 4090 0007	(EFE) APOIO A EVENTOS-APOIO A PREMIAÇÃO DE PEQUENOS PROJETOS CULTURAIS E SOCIAIS- CANDAINGOLÂNDIA	19									
				F	3	90	0	100				100.000
TOTAL - FISCAL												1.720.000
TOTAL - GERAL												1.720.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EFP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EFE) Emendas Parlamentares na Execução												

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOA (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER											250,00	
PROJETOS													
27 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES										250,00	
27 812	6206 1745 9576	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA DISTRITO FEDERAL					99						
							F	4	90	0	100	250,00	
TOTAL - FISCAL													250,00
TOTAL - GERAL													250,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										250,00
PROJETOS											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									250,00
15 451	6210 1110 9900	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CRUZEIRO			99						
					F	4	90	0	100		250,00
TOTAL - FISCAL											250,00
TOTAL - GERAL											250,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										1.665,00
PROJETOS											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									1.665,00
15 451	6210 1110 9940	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM 2016			99						
					F	4	90	0	100		1.665,00
TOTAL - FISCAL											1.665,00
TOTAL - GERAL											1.665,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPF) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO I											R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER										1394,00
ATIVIDADES											
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS									500,00
27 812	6206 4090 1645	(EP) APOIO A EVENTOS APOIO AO ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											500,00
27 812	6206 4090 3423	(EP) APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											500,00
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS									231,420
27 812	6206 4091 1663	(EP) APOIO A PROJETOS COMPETE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											100,00
27 812	6206 4091 5840	(EP) APOIO A PROJETOS APOIO AO DESPORTO E LAZER PARA IDOSOS DO DF DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											131,40
27 812	6206 4091 5829	(EP) APOIO A PROJETOS COMPETE BRASÍLIA PARAOLÍMPICO DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											VETADO
27 813	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER									565,00
27 813	6206 2024 5830	(EP) APOIO AO DESPORTO E LAZER EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											350,00
27 813	6206 2024 5833	(EPE) APOIO AO DESPORTO E LAZER APOIO AO DESPORTO E LAZER EM TODAS AS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											15,00
6219	CAPITAL CULTURAL										1000,00
ATIVIDADES											
13 382	6219 4090	APOIO A EVENTOS									100,00
13 382	6219 4090 4036	(EPE) APOIO A EVENTOS TORRE CULTURAL DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											100,00
TOTAL - FISCAL										1.406,420	
TOTAL - GERAL										1.406,420	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA			(EPF) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO			(EPE) Emenda Parlamentares na Execução					

ANEXO I											R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	GESTÃO PARA RESULTADOS										1500,00
ATIVIDADES											
14 422	6205 2499	EXPRESSO DA CIDADANIA									150,00
14 422	6205 2499 0063	(EPE) EXPRESSO DA CIDADANIA CARA E CULTURA NEGRA DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											150,00
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										5100,00
ATIVIDADES											
14 422	6211 2764	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA									5.130,00
14 422	6211 2764 0063	(EPE) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JUSTIÇA E CIDADANIA APOIO ÀS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL			99		F	3	90	0	100
											5.130,00
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA										1000,00
ATIVIDADES											
08 244	6217 4122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PRONTÍDIA									100,00
08 244	6217 4122 0063	(EP) PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO - PRÓ-VÍTIMA DISTRITO FEDERAL			99		S	3	90	0	100
											100,00
TOTAL - FISCAL										5.200,00	
TOTAL - SEGURIDADE										100,00	
TOTAL - GERAL										5.300,00	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA			(EPF) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO			(EPE) Emenda Parlamentares na Execução					

ANEXO II										R\$1,00					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO					
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE															
UNIDADE : 21206 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G O	E S F F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL														75000
ATIVIDADES															
15 541	6210 3099	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA NOS PARQUES												75.000	
15 541	6210 3099 0002	(EP) IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASILIA NOS PARQUES- DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1					99								
							F	3	90	0	100		75.000		
TOTAL - FISCAL														75.000	
TOTAL - GERAL														75.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares in Prioridade de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução															

ANEXO II

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22100 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								700000
PROJETOS									
15 451	6208 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							700.000
15 451	6208 1100 9867	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NO DF	99						
				F	4	90	0	100	300.000
15 451	6208 1100 9883	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	400.000
6209	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								150000
PROJETOS									
15 451	6210 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6210 1100 4088	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM VICENTE PIRES	30						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares in Prioridade de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								450000		
PROJETOS											
27 912	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							450.000		
27 912	6206 1745 9548	(EP) CONSTRUÇÃO DOS CAMPOS DE GRAMA SINTÉTICA NO SETOR O E NA GUARIROBA	99								
				F	4	90	0	100	450.000		
6207	BRASILIA COMPETITIVA								50000		
PROJETOS											
23 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							50.000		
23 451	6207 3247 0066	(EP) REFORMA DAS FEIRAS DO GUARÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, PLANALTIMA, SAMAMBAIA, SLA, SOBRADINHO E SANTA MARIA	99								
				F	4	90	0	100	50.000		
6208	TERRITÓRIO DA GENTE								366325		
PROJETOS											
15 451	6208 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							366.325		
15 451	6208 1100 4480	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	0	100	200.000		
15 451	6208 1100 9902	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO RESIDENCIAL PARAÍSO - GAMA	99								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	166.325		
15 451	6208 1100 9907	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL/DF	99								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	VETADO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								4010000		
PROJETOS											
15 451	6210 1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							4.010.000		
15 451	6210 1100 4473	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE MANOEL DE SOBRADINHO	5								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0									
				F	4	90	0	100	500.000		
15 451	6210 1100 4474	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DISTRITO FEDERAL	99								
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0									
				F	4	90	0	100	2.500.000		

ANEXO II										R\$1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6210 1100 4479	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RESIDENCIAL SANTA MARIA- SANTA MARIA	13							
				F	4	90	0	100	200.000	
15 451	6210 1100 9908	(EP) REFORMA DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99							
				F	4	90	0	100	300.000	
15 451	6210 1100 9911	(EP) REALIZAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM SANTA MARIA	99							
				F	4	90	0	100	200.000	
15 451	6210 1100 9917	(EP) REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DA CANDANGOLÂNDIA	99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0								
				F	4	90	0	100	VETADO	
15 451	6210 1100 9918	(EP) REFORMA DO CINE ITAPOÁ NO GAMA	99							
				F	4	90	0	100	230.000	
15 451	6210 1100 9922	(EP) CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA QR 615 DE SAMAMBAIA	99							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0								
				F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										48%325
TOTAL - GERAL										48%325
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares in Prioridade de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE														
UNIDADE : 23001 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6302	BRASILIA SAUDÁVEL												1.000.000	
PROJETOS														
10 302	6202 1908	ELABORAÇÃO DE PROJETOS											500.000	
10 302	6202 1908 0015	(EP) ELABORAÇÃO DE PROJETO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS					99		S	3	90	0	100	500.000
10 302	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE											500.000	
10 302	6202 3141 3889	(EP) AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					99		S	4	90	0	100	500.000
TOTAL - SEGURIDADE													1000000	
TOTAL - GERAL													1.000.000	

ANEXO II					R\$1,00							
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ÓRGÃO : 2500 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
628	FAMÍLIAS FORTES											50000
ATIVIDADES												
08 244	6228 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										500.00
08 244	6228 4187 0001	(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DO GRUPO DA FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA				99						
							S	3	50	0	100	200.00
							S	4	50	0	100	300.00
08 244	6228 4187 0009	(LPE) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL- DISTRITO FEDERAL				99						
							S	3	50	0	100	60.00
TOTAL - SEGURIDADE												50.00
TOTAL - GERAL												50.00
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução												

ANEXO II		R\$1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
620	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										500,00	
PROJETOS												
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO										50,00
15 451	6210 1110 4511	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS- TAGUATINGA				3						50,00
						F	4	90	0	100		50,00
TOTAL - FISCAL												50,00
TOTAL - GERAL												50,00
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução												

ANEXO II

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL										400,00	
ATIVIDADES												
13 392	6219 4099	APOIO A EVENTOS				4					130,00	
13 392	6219 4099 0023	(LPE) APOIO A EVENTOS-FESTA DO MORANGO NA RA IV- BRAZILÂNDIA					F	3	90	0	100	130,00
PROJETOS												
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS				99						250,00
13 392	6219 3678 5955	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO XV ENCONTRO DE VIOLINHOS DE BRAZILÂNDIA					F	3	90	0	100	250,00
TOTAL - FISCAL											40,00	
TOTAL - GERAL											40,00	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO II											R\$1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO à LEI Nº															
CANCELAMENTO															
ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO															
UNIDADE : 28111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEARÁ-ÁNDIA - RA IX															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL													450,00	
ATIVIDADES															
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS						99						200,00	
13 392	6219 4091 0002	(EP) APOIO AO PROJETO ARRANJO PRODUTIVO DE ARTESANATO PARA AS MULHERES DA COMUNIDADE DO SOL NASCENTE - CEARÁ-ÁNDIA							F	3	90	0	100	200,00	
PROJETOS															
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						99						250,00	
13 392	6219 3678 0002	(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM 2016							F	3	90	0	100	250,00	
TOTAL - FISCAL															40,00
TOTAL - GERAL															40,00
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução															

ANEXO II		R\$1,00										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
CANCELAMENTO												
ANEXO À LEI Nº												
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO												
UNIDADE : 28115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA GENTE											100000
PROJETOS												
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				99						100.000
15 451	6208 1110 9958	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NO SETOR HABITACIONAL TORBORO NA REGIÃO DE SANTA MARIA, RA XIII					F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL												100.000
TOTAL - GERAL												100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emenda Parlamentares ao PLOA (EPP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução												

ANEXO II											R\$1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO											
UNIDADE : 28116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										30000
ATIVIDADES											
04 122	6001 3517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									30,00
04 122	6001 3517 9914	(LPE) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- SÃO SEBASTIÃO			14						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0				F	3	90	0	100	30,00
6219	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										3150000
PROJETOS											
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									3,250,000
15 451	6210 1110 4569	(LPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA- SÃO SEBASTIÃO			14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0				F	4	90	0	100	3,050,000
15 451	6210 1110 4513	(LPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS- SÃO SEBASTIÃO			14						300,000
						F	4	90	0	100	
15 451	6210 1110 9991	(LPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO-RA XIV			99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0				F	4	90	0	100	500,000
6216	MORABILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL										150000
PROJETOS											
15 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS									150,000
15 451	6216 5071 5338	(LPE) CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS SÃO SEBASTIÃO-DE- SÃO SEBASTIÃO			14						
		ESTACIONAMENTO CONSTRUÍDO (M2) 0				F	4	90	0	100	150,000
6219	CAPITAL CULTURAL										0
PROJETOS											
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS									0
13 392	6219 3678 4062	REALIZAÇÃO DE EVENTOS APOIO À REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DO BAIRRO ZUMBÍ DOS PALMARES EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO			14						

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO										
UNIDADE : 2816 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										4.000.000
TOTAL - GERAL										4.000.000

(*) Fincancila LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLOD (EPE) Emendas Parlamentares na Exceção

ANEXO II										RS1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO										
UNIDADE : 28117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL									500000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								500.000
15 451	6210 1110 4508	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS- RECANTO DAS EMAS		15	F	4	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EFE) Emendas Parlamentares na PLOA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLOD (EPE) Emendas Parlamentares em Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 2800 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 2818 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								150000		
PROJETOS											
12 122	6221 3256	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							150.000		
12 122	6221 3256 5541	(EFE) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO INTERLAGOS VIA DAS HARPAIS ALTIPLANO LESTE- LAGO SUL	16	F	4	90	0	100	150.000		
TOTAL - FISCAL										150.000	
TOTAL - GERAL										150.000	

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Prioridade

(EPF) Emendas Parlamentares na PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares na Prioridade de PLOD

(EFE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RUAÇO FUNDO II - RA XVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								300000
PROJETOS									
15 451	6210 1109	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6210 1109 4512	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS- RUAÇO FUNDO II	21	F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emendas Parlamentares na PLOA (EPP) Emendas Parlamentares na Prioridade de PLOD (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1.000

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 20126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F S T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA CENTE								27000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							170.000
15 451	6208 1110 9957	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XXII	59	F	3	90	0	100	135.000
				F	4	90	0	100	135.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Encargos Parlamentares no PLOA (EPP) Encargos Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Encargos Parlamentares no Execução

ANEXO II											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO											
UNIDADE : 2813 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PRES - RA XXX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL										0
PROJETOS											
11 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									0
11 451	6208 1110 9919	(EFE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADA	99								0
			F	4	90	0	100				VEIATDO
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - GERAL											0
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio (EP) Emenda Parlamentares ao PLO (EFP) Emenda Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emenda Parlamentares na Execução											

ANEXO II

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO à LEI Nº

ÓRGÃO: 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								459000
ATIVIDADES									
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							4590,000
14 243	6228 2794 9732	(EP) ASSISTÊNCIA AO JOVEM APOIO A AÇÕES DE ASSISTENCIA AO JOVEM DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) #	99						4590,000
TOTAL - FISCAL				F	3	90	0	100	4590,000
TOTAL - GERAL									4590,000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Encargos Parlamentares ao FLOA (EPP) Encargos Parlamentares às Prioridades de LDO (EPE) Encargos Parlamentares na Execução

ANEXO II											R\$ 1,00
ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - ORÇAMENTO DE DESPENSA											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO: 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE: 2202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								0		
PROJETOS											
17 512	6210 1827	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							0		
17 512	6210 1827 0001	(**) (EPP) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CAESB-DISTRITO FEDERAL SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0	90						0		
				I	4	0	0	1	VETADO		
TOTAL - DESPENSA											
TOTAL - CERAL											
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EPF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III

RS1,0

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
621	EDUCA MAIS BRÁSILIA								100000
ATIVIDADES									
12 362	6211 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							1.000,00
12 362	6211 2390 6001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO REDE PÚBLICA SE DISTRITO FEDERAL ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 000	59						
				F	3	90	0	100	1.000,00
TOTAL - FISCAL									1.000,00
TOTAL - GERAL									1.000,00

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EPF) Emenda Parlamentares ao PLGA (EPF) Emenda Parlamentares às Prioridades do PLDO (EPF) Emenda Parlamentares na Execução

ANEXO III										R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 1900 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA													
UNIDADE : 1902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDIF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS												212'069
ATIVIDADES													
04 126	6203 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											2.127'059
04 126	6203 2557 5316	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL					99						
				F	3	90	0	100				1.638.763	
				F	3	90	0	152				488.296	
TOTAL - FISCAL													2.127'059
TOTAL - GERAL													2.127'059
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EPF) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO (EFE) Emendas Parlamentares à Execução													

ANEXO III										R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LRF Nº										
ÓRGÃO : 2200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6308	TERRITÓRIO DA GENTE								900000	
PROJETOS										
15 451	6308 1108	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							900.000	
15 451	6308 1108 4477	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						900.000	
				F	4	90	0	100	900.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								1000000	
PROJETOS										
15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							100.000	
15 122	6210 1968 3199	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS -DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99						100.000	
				F	4	90	0	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

ANEXO III

R\$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6312	BRASILIA SAUDÁVEL								11021000	
ATIVIDADES										
10 302	6202 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							5.000,00	
10 302	6202 2885 0002	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - SES DISTRITO FEDERAL	99							
		EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 000								
				S	3	90	0	100	5.000,00	
10 302	6202 4206	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO							55.545,00	
10 302	6202 4206 0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO-AMBUL. ESPECIALIZADAS E HOSPITALARES - SES DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE GERIDA (UNIDADE) 1		S	3	50	0	100	55.545,00	
				S	3	50	0	100	VETADO	
10 303	6202 4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							476,00	
10 303	6202 4216 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES DISTRITO FEDERAL	99							
		MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 10000								
				S	3	90	0	100	476,00	
TOTAL - SEGURIDADE										11.021.000
TOTAL - GERAL										11.021.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares na PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

[illegible]

ANEXO IV										R\$1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL									1010000
ATIVIDADES										
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								369.000
13 392	6219 2831 0012	(EPE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS APOIO AO PROJETO ART/CEL DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		109.000
13 392	6219 2831 0015	(EPE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS APOIO AO PROJETO MOTIM DAS CORES DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		159.000
13 392	6219 2831 0014	(EPE) REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS APOIO AO PROJETO MÚSICA DAS ESTERAS DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		119.000
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								659.000
13 392	6219 3678 0004	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO XVI ENCONTRO DE VIOLEIROS-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		259.000
13 392	6219 3678 0005	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOGAMA- GAMA EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0	2							
				F	3	90	0	100		199.000
13 392	6219 3678 0006	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM TAGUATINGA	3							
				F	3	90	0	100		399.000
TOTAL - FISCAL										1.010.000
TOTAL - GERAL										1.010.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Encargos Parlamentares ao PLOA (EPP) Encargos Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Encargos Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA									1370001
ATIVIDADES										
12 122	6221 2287	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								779.000
12 122	6221 2287 0001	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99							
				F	3	50	0	100		529.000
12 122	6221 2287 0002	(EPE) DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99							
				F	4	50	0	100		259.000
12 361	6221 2288	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL								199.000
12 361	6221 2288 0003	(EPE) MANUTENÇÃO DE QUADRAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NA ESCOLA CLASSE 501 EM-SAMAMBAIA ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0	12							
				F	4	90	0	100		199.000
PROJETOS										
12 244	6221 3239	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL								599.000
12 244	6221 3239 0001	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL- AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA FRATERNIDADE CÍCERO PÉREIRA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA AMPLIADA (M2) 0	99							
				F	4	50	0	100		599.000
12 365	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								0
12 365	6221 1745 0003	(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DO AREAL- ÁGUAS CLARAS	20							
				F	4	90	0	100		VEIADO
TOTAL - FISCAL										1.370.000
TOTAL - GERAL										1.370.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Encargos Parlamentares ao PLOA (EPP) Encargos Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Encargos Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO DA CENTE									659000
PROJETOS										
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								659.000
15 451	6208 1968 0003	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV- SÃO SEBASTIÃO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	14							
				F	3	90	0	100		159.000
15 451	6208 1968 0004	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-PROJETO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DO BAIRRO MORRO DA CRUZ NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100		259.000
15 451	6208 1968 0005	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-PROJETO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DO BAIRRO CAPIÃO CUMPRIDO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- RA XIV-DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	99							
				F	3	90	0	100		259.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									199000
PROJETOS										
15 451	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								199.000
15 451	6210 1968 0006	(EPE) ELABORAÇÃO DE PROJETOS-PROJETO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DO BAIRRO ZIMMER DOS PLANARES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE- SÃO SEBASTIÃO PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0	14							
				F	3	90	0	100		199.000
TOTAL - FISCAL										659.000
TOTAL - GERAL										659.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Conservação de Patrimônio										
(EP) Encargos Parlamentares ao PLOA (EPP) Encargos Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Encargos Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E		DOTAÇÃO
6202	BRÁSILIA SAÚDEVÉL									3.000.0000
PROJETOS										
19 392	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								599.000
19 392	6202 3141 0002	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADENHO- SOBRADENHO	5							
				S	4	90	0	100		599.000
15 451	6202 3141	AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								2.599.000
15 451	6202 3141 0003	(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-EXECUÇÃO DE OBRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE DE PLANALTINA UNIDADE AMPLIADA (M2) 0	6							
				F	4	90	0	100		2.599.000
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									166025
PROJETOS										
12 365	6206 3400	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								159.000
12 365	6206 3400 0002	(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA CLASSE 03 DE BRASÍLÂNDIA- BRASÍLÂNDIA	4							
				F	4	90	0	100		159.000
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								59.000
27 812	6206 3596 0001	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PISTA DE SKATE NO GAMA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	2							
				F	4	90	0	100		59.000
27 812	6206 7244	REFORMA DE ESTÁDIO								599.000
27 812	6206 7244 0001	(EPE) REFORMA DE ESTÁDIO-REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ESTÁDIOS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL ESTÁDIO REFORMADO (M2) 0	99							
				F	4	90	0	100		599.000
27 813	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								166.325
27 813	6206 3902 0006	(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DA PRAÇA DA QNC 45 EM- TAGUATINGA PRAÇA/PARQUE REFORMADO (M2) 0000	3							
				F	4	90	0	100		166.325

ANEXO IV

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								150000
PROJETOS									
13 382	6219 3178	REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO							150.000
13 382	6219 3178 0065	(EPE) REFORMA DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS CULTURAIS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-REFORMA DO CENTRO CULTURAL E CERCAMENTO DO GALPÃO DE ARTESANATO DA CIDADE ESTRUTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	20.000
				F	4	90	0	100	130.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Exendes Parlamentares ao PLOA (EPP) Exendes Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Exendes Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

UNIDADE : 28133 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								150000		
PROJETOS											
11 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000		
11 451	6210 1110 0004	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA NA RUA R. VICENTE PIRES	30								
				F	4	90	0	100	150.000		
TOTAL - FISCAL											
150.000											
TOTAL - GERAL											
150.000											

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Exendes Parlamentares ao PLOA (EPP) Exendes Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Exendes Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								450000
ATIVIDADES									
14 243	6228 4217	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							3.000.000
14 243	6228 4217 0003	(EPE) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-MANUTENÇÃO DO SISTEMA SÓCIOEDUCATIVO-DISTRITO FEDERAL	99						
		ADOLESCENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 0		F	3	90	0	100	3.000.000
				F	4	90	0	100	600.000
PROJETOS									
14 243	6228 1754	REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.							900.000
14 243	6228 1754 0004	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-REFORMA DE UNIDADES DA SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	900.000
TOTAL - FISCAL									
4.500.000									
TOTAL - GERAL									
4.500.000									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Exendes Parlamentares ao PLOA (EPP) Exendes Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Exendes Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$1,00			
ESPECIAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - DISPÊNDIO													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS													
UNIDADE : 22102 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E O	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL											0	
PROJETOS													
17 512	6210 1807	EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA											0
17 512	6210 1807 0003	(EPE) EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO RIACHO FUNDO SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0					17						0
							I	4	0	0	1		VETADO
TOTAL - INVESTIMENTO												0	
TOTAL - GERAL												0	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Exendes Parlamentares ao PLOA (EPP) Exendes Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Exendes Parlamentares na Execução													

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 188, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 152 de 19/08/2016, publicada no DODF nº 163 de 29/08/2016, referente ao Processo nº 002.000.403/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 189, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 40 de 26/08/2016, publicada no DODF nº 163 de 29/08/2016, referente ao Processo nº 002.000.006/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 160 de 29/08/2016, publicada no DODF nº 164 de 30/08/2016, referente ao Processo nº 002.000.181/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 191, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 159 de 26/08/2016, publicada no DODF nº 163 de 29/08/2016, referente ao Processo nº 002.000.462/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

PORTARIA Nº 193, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro no artigo 214, §2º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 147 de 25/08/2016, publicada no DODF nº 163 de 29/08/2016, referente ao Processo nº 0002.000.461/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art 1º TORNAR PÚBLICA a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO que atuará na análise e julgamento de mérito técnico-científico das propostas habilitadas no Edital 03/2016 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação - Demanda Espontânea, listados em ordem alfabética, conforme a seguir: Alba Cristina Magalhães Alves de Melo, Alessandra da Rocha Arrais, Ana Suelly Arruda Câmara Cabral, Carlos Frederico Dominguez Avila, Dario Grattapaglia, Demétrio Antônio da Silva Filho, Demetrio Antonio Goncalves da Silva Gomes, Dirce Bellezi Guilhem, Estevão Chaves de Rezende Martins, Francisco Ricardo da Cunha, Ildinete Silva Pereira, Ivanete Salete Boschetti, José Camapum de Carvalho, Julia Sursis Nobre Ferro Bucher-Maluschke, Juliano de Andrade Gomes, Juirandir Rodrigues de Souza, Karlos Diogo de Melo Chalegre, Ketí Tenenblat; Kilma Gonçalves Cezar, Luís Síveres, Marcelo de Macedo Brígido, Maria Alice de Medeiros, Pedro Sadi Monteiro, Rinaldo Wellerson Pereira, Sylvia Ficher, Vânia Moreira de Freitas, Vicente de Paula Faleiros, Yaecko Yamashita.

Art 2º A comissão se reunirá no dia 27 de setembro de 2016 na sede da FAPDF e nos dias 28 e 29 de setembro de 2016 no Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - CDT, a partir das 9h.

Art 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

ADELIA DE ARAÚJO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e § 5º, do artigo 24, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, e ainda o que consta da CI. Nº 02 de 28 de julho de 2016, - CP 05, referente ao processo nº 126.000.003/2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 16, de 30 de maio de 2016, publicada no DODF 104, de 02 de junho de 2016, retificada pela Ordem de Serviço nº 21, de 01 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2016, pág. 24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DA CEILÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, DECIDE: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte

ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO. 046.000.775/2004, FELICIANA PEREIRA DOS SANTOS, 116201701-59, 47, 14/04/2005, QNP QD 5 CJ C LT 10-CEILÂNDIA, 30600618, óbito do interessado, 2015; 046.000.573/2005, ARNALDO ALVES DE SOUZA, 097406861-68, 24, 09/03/2005, QNP QD 5 CJ X LT 7-CEILÂNDIA, 30609992, óbito do interessado, 2016; 046.003.006/2009, VERIANO ALVES BEZERRA, 496439597-91, 59, 27/11/2009, QNP QD 26 CJ X LT 8-CEILÂNDIA, 30719046, óbito do interessado, 2015; 046.000.518/2004, ISIDORIO MONTEIRO DE CARVALHO, 185964951-34, 86, 09/06/2005, QNP QD 5 CJ O LT 26-CEILÂNDIA, 30606225, óbito do interessado, 2014; 046.003.090/2004, JOSÉ FIRMINO SILVA, 121653601-53, 148, 03/08/2005, QNP QD 13 CJ Z LT 3-CEILÂNDIA, 3063668X, óbito do interessado, 2014. Os interessados tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, DECIDE INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 127.003.153/2016, ANA PAULA GONÇALVES MARQUES, 981.195.160-87, DZE4557, 2016, na data do fato gerador o veículo não pertencia à requerente; 127.003.457/2016, OCTAVIO HAMU XAVIER, 765.535.401-44, KXB5606, 2016, na data do fato gerador o veículo não pertencia à requerente; 044.001.083/2016, ARYSNALVA MARINHO DA CUNHA, 326.519.611-91, JKA8584, 2016, na data do fato gerador do IPVA/2016 a contribuinte não preenchia as condições legais e necessárias de deficiente físico para obtenção do benefício. O(s) interessado(s,) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 044.001.456/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 035/2016, Requerente: CARLOS CESAR SANTOS CHAVES, Requerida: Subsecretaria da Receita, Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira, Data do Julgamento: 22 de junho de 2016.

ACÓRDÃO DO PLENO Nº 64/2015.

EMENTA. IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 4.727/2011. PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. REQUISITO LEGAL. LAUDO MÉDICO. PREENCHIMENTO. Deve ser reconhecido o direito à isenção de IPVA ao portador de deficiência física que preencha os requisitos previstos no art. 1.º, inciso V, item 1, alínea a, da Lei nº 4.727/2011, tendo em vista a existência de laudo médico nos autos que demonstre a deficiência física apontada. Recurso de Jurisdição Voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Manifestou intenção de apresentar declaração de voto Conselheiro James de Sousa.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ HABLE
Presidente
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Redator

Processo: 046.000.916/2015, Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 001/2016, Recorrente: OSVALDO VICENTE DA SILVA, Recorrido: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Relator: Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do julgamento: 18 de maio de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 78/2016.
EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE. CONTAGEM DE PRAZO. RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA NÃO ADMITIDO. SUPOSTA INTEMPESTIVIDADE. INTIMAÇÃO. TERMO A QUO. ORDEM DE PREFERÊNCIA. OBRIGATORIEDADE. PROVIMENTO. Em processos de jurisdição voluntária deve obrigatoriamente ser respeitada a ordem de preferência de intimação prevista no art. 11 da Lei nº 4.567/2011, em atenção aos parágrafos 2.o e 3.o do mesmo dispositivo, o que significa que a intimação postal deve preceder aquela por Diário Oficial. Por esta razão, a contagem do prazo para o recurso de jurisdição voluntária no presente caso não se iniciou com a publicação no DODF da decisão desfavorável ao contribuinte, mas sim com sua ciência inequívoca mediante comparecimento pessoal à agência de atendimento da Secretaria de Fazenda. Deve, portanto, ser provido o recurso contra a decisão do presidente para que o recurso de jurisdição voluntária seja admitido e julgado pelo Pleno. Recurso que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento quanto ao recebimento do RJV, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Manifestou intenção de apresentar declaração de voto a Conselheira Cordélia Cerqueira.

Sala de sessões, Brasília/DF 20 de setembro de 2016.

JOSÉ HABLE
Presidente
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Redator

Processo: 042.000.696/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 089/2015, Recorrente: CRISTOVAM MOTA DA SILVA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite, Data do julgamento: 01 de setembro de 2016.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 79/2016.
EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 7.431/85. COMPROMETIMENTO DE FUNÇÃO FÍSICA. MONOPARESIA. PROVIMENTO. Deve ser reconhecido o direito à isenção de IPVA, pois restou comprovado nos autos que o recorrente teve comprometimento da função física enquadrado como monoparesia. Aplicável, portanto, o art. 4.o, inciso VII, alínea 'a', item 1, da Lei nº 7.431/85, que garante o benefício. Recurso de jurisdição voluntária que se provê.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Carlos Nakata, que negou provimento ao recurso. Manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto os Conselheiros Carlos Nakata e Cordélia Cerqueira.

Sala de sessões, Brasília/DF 20 de setembro de 2016.

JOSÉ HABLE
Presidente
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Redator

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE MARÇO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2015, proferido em 18 de fevereiro de 2016, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:
Art. 1º Deixar de Acolher o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2015, ofertado pela 7ª Comissão Especial de Disciplina, adotando-o como razão subsidiária de decidir, e JULGAR pelo arquivamento da denúncia, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 460, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2015, para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, nos termos do artigo 257, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme razões expostas na Decisão, constante do processo nº 060.004.281/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.004.281/2015 e processos apensos nºs 060.010.997/2014; 060.007.848/2013; 060.009.846/2011 e 060.010.093/2010.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 461, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, por meio de relatório constante do processo nº 060.004.541/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.004.541/2015 e processos apensos nºs 060.008.692/2014 e 280.000.777/2013.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 462, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2014, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 6ª Comissão Especial de Disciplina, por meio de relatório constante do processo nº 060.011.013/2014.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.011.013/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 463, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2015, para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, nos termos do artigo 257, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme razões expostas na Decisão, constante do processo nº 060.000.649/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.000.649/2015 e processo apenso nº 060.011.839/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.
O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:
Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina, por meio de relatório constante do Processo nº 060.001.735/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.001.735/2015.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 465, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 7ª Comissão Especial de Disciplina, por meio de relatório constante do Processo nº 060.001.282/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no Processo nº 060.001.282/2015 e processo apenso nº 285.000.651/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 466, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2014, para repetição de atos processuais ou coleta de novas provas, nos termos do artigo 257, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme razões expostas na Decisão, constante do processo nº 060.006.542/2014.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.006.542/2014.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

PORTARIA Nº 467, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, inciso I, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 144/2015, em razão de decurso do prazo estabelecido no artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011 e as justificativas apresentadas pela 8ª Comissão Especial de Disciplina, por meio de relatório constante do processo nº 060.004.165/2015.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pelo artigo 1º, da Portaria nº 432, de 15 de setembro de 2016, republicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, para prosseguir na apuração dos fatos descritos no processo nº 060.004.165/2015 e processo apenso nº 060.005.307/2005.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo de Sindicância, que trata a Instrução nº 65, de 15 de março de 2016, publicada no DODF nº 51, de 16 de março de 2016, pag. 15, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo: 063.000.013/2016.

Art. 2º Designar os membros da 2ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016 e nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata a Instrução nº 157, de 04 de julho de 2016, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2016, pag. 08, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo: 063.000.211/2016.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016 e nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados procedimento do Processo de Sindicância, que trata a Instrução nº 161, de 07 de julho de 2016, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2016, pag. 10, para dar prosseguimento aos trabalhos constantes do processo: 063.000.298/2015.

Art. 2º Designar os membros da 1ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016 e nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 21, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da 2ª CPD, composta pela Portaria Conjunta nº 11/SES/FHB, alterada pelas Instruções nº 12, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 14, de 17 de janeiro de 2014, nº 46, de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 54, de 17 de março de 2014, nº 117 e 118, de 02 de julho de 2014, publicadas no DODF nº 134, de 04 de julho de 2014 e nº 180, de 17 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 197, de 22 de setembro de 2014, nº 63, de 14/03/2016, publicada no DODF nº 50, de 15 de março de 2016 e nº 199 de 13/09/2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo: 063.000.277/2016, no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS REUNIOES JARI

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e o membro suplente Roberto Seara Machado Pojo Rego. Abertos os

trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-004792/2008; VIPLAN 0098-004973/2008; VIPLAN 0410-005064/2008; VIPLAN 0098-003536/2008; VIPLAN 0098-004138/2008; VIPLAN 0098-012010/2007; VIPLAN 0098-012555/2007; VIPLAN 0098-011636/2007; VIPLAN 0098-009919/2007; VIPLAN 0098-009605/2007; VIPLAN 0098-007568/2007; VIPLAN 0098-012015/2007; VIPLAN 0098-011834/2007; VIPLAN 0098-010278/2007; VIPLAN 0098-009167/2007; VIPLAN 0098-002470/2005; VIPLAN 0098-005633/2011; VIPLAN 0098-002981/2011; VIPLAN 0098-003754/2011; VIPLAN 0098-002256/2011; VIPLAN 0098-005636/2011; VIPLAN 0098-001948/2011; VIPLAN 0098-005039/2011; VIPLAN 0098-001897/2011; VIPLAN 0098-002879/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e oito do mês de setembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-002934/2007; VIPLAN 0098-008117/2007; VIPLAN 0098-009921/2007; VIPLAN 0098-010125/2007; VIPLAN 0098-009941/2007; CONDOR 0410-000288/2007; VIPLAN 0098-012140/2007; VIPLAN 0098-012551/2007; VIPLAN 0098-011836/2007; VIPLAN 0098-006916/2007; VIPLAN 0098-008116/2007; VIPLAN 0098-010276/2007; VIPLAN 0098-013027/2007; VIPLAN 0098-004781/2008; VIPLAN 0098-006993/2008; VIPLAN 0098-002647/2011; VIPLAN 0098-002586/2011; VIPLAN 0098-003034/2011; VIPLAN 0098-003066/2011; VIPLAN 0098-002977/2011; VIPLAN 0098-002580/2011; VIPLAN 0098-002644/2011; VIPLAN 0098-002974/2011; VIPLAN 0098-002653/2011; VIPLAN 0098-002895/2011. A reunião foi encerrada às quinze horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, Membro; ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO, Membro; RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, Membro.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: LOTAXI 0098-002207/2008; CONDOR 0098-008489/2008; CONDOR 0098-006897/2008; VIPLAN 0098-007665/2008; VIPLAN 0098-004967/2008; LOTAXI 0098-004263/2008; VIPLAN 0098-008970/2007; VIPLAN 0098-009603/2007; VIPLAN 0098-007551/2007; VIPLAN 0098-004300/2008; VIPLAN 0098-009433/2008; VIPLAN 0098-003826/2008; VIPLAN 0098-009205/2008; VIPLAN 0098-000826/2009; VIPLAN 0098-001884/2009; CONDOR 0098-000293/2004; VIPLAN 0098-002583/2011; VIPLAN 0098-002970/2011; VIPLAN 0098-002582/2011; VIPLAN 0098-002322/2011; VIPLAN 0098-001900/2011; VIPLAN 0098-001714/2011; VIPLAN 0098-001946/2011; CONDOR 0098-000590/2012; CONDOR 0098-000783/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e oito do mês de setembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-012553/2007; VIPLAN 0098-012331/2007; VIPLAN 0098-010985/2007; VIPLAN 0098-010126/2007; VIPLAN 0098-007368/2007; CONDOR 0098-000409/2007; VIPLAN 0098-009922/2007; VIPLAN 0098-012762/2007; VIPLAN 0098-012588/2007; VIPLAN 0098-011214/2007; VIPLAN 0098-004619/2007; VIPLAN 0098-006917/2007; VIPLAN 0098-008246/2007; VIPLAN 0098-005285/2007; VIPLAN 0098-012139/2007; VIPLAN 0098-005045/2011; VIPLAN 0098-004230/2011; VIPLAN 0098-005044/2011; VIPLAN 0098-002964/2011; VIPLAN 0098-005038/2011; VIPLAN 0098-005049/2011; VIPLAN 0098-005050/2011; VIPLAN 0098-005040/2011; VIPLAN 0098-005077/2011; VIPLAN 0098-001266/2011. A reunião foi encerrada às dezesseis. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, Membro Titular; FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, Membro Titular; VICTOR NERI SCHNEIDER, Membro Titular.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quarta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares convocados para esta sessão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, Alexandre Melônio Galvão e o membro suplente Júlio Maria de Oliveira Cerqueira. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em

julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CONDOR 0098-000761/2008; CONDOR 0098-000227/2008; LOTAXI 0098-006763/2008; LOTAXI 0098-003491/2008; VIPLAN 0098-000438/2009; VIPLAN 0098-004308/2008; VIPLAN 0098-005490/2008; VIPLAN 0098-006583/2008; VIPLAN 0098-000982/2008; VIPLAN 0098-000694/2008; VIPLAN 0098-005389/2008; VIPLAN 0098-003367/2008; VIPLAN 0098-002926/2008; VIPLAN 0098-007528/2008; VIPLAN 0098-005059/2008; CONDOR 0098-012527/2007; CONDOR 0098-012801/2007; CONDOR 0098-006490/2008; CONDOR 0098-002127/2008; LOTAXI 0098-007525/2008; LOTAXI 0098-006269/2008; LOTAXI 0098-000594/2008; VIPLAN 0098-001720/2009; VIPLAN 0098-000347/2009; VIPLAN 0098-005318/2009. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e oito do mês de setembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-012333/2007; VIPLAN 0098-011827/2007; VIPLAN 0098-004618/2007; VIPLAN 0098-004616/2007; VIPLAN 0098-001878/2007; VIPLAN 0098-007099/2008; VIPLAN 0098-007112/2008; VIPLAN 0098-007130/2008; VIPLAN 0098-007131/2008; VIPLAN 0098-007234/2008; VIPLAN 0098-007541/2008; VIPLAN 0098-007952/2008; VIPLAN 0098-008054/2008; VIPLAN 0098-008892/2008; VIPLAN 0098-009033/2008; VIPLAN 0098-007100/2008; VIPLAN 0098-003860/2008; VIPLAN 0098-004598/2008; VIPLAN 0098-005640/2008; VIPLAN 0098-003404/2008; VIPLAN 0098-005612/2008; VIPLAN 0098-007417/2008; VIPLAN 0098-008362/2008; VIPLAN 0098-008644/2008; VIPLAN 0098-008785/2008. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, Membro, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM; Membro, JÚLIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, Membro.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quatorze horas do dia quatorze do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Eduardo Campedelli Kavamoto. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-011539/2007; VIPLAN 0098-012592/2007; VIPLAN 0410-000618/2007; VIPLAN 0098-008369/2008; VIPLAN 0098-009318/2008; VIPLAN 0098-006994/2008; VIPLAN 0098-006774/2008; VIPLAN 0098-009372/2008; VIPLAN 0098-001723/2009; VIPLAN 0098-001225/2009; VIPLAN 0098-000345/2009; VIPLAN 0098-000383/2009; VIPLAN 0098-000443/2009; VIPLAN 0098-002313/2009; VIPLAN 0098-002595/2009; VIPLAN 0098-002978/2011; VIPLAN 0098-002982/2011; VIPLAN 0098-002287/2011; VIPLAN 0098-002258/2011; VIPLAN 0098-005031/2011; VIPLAN 0098-001953/2011; VIPLAN 0098-001855/2011; VIPLAN 0098-001859/2011; VIPLAN 0098-005925/2011; LOTAXI 0098-001408/2004. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis: VIPLAN 0098-004792/2008; VIPLAN 0098-004973/2008; VIPLAN 0410-005064/2008; VIPLAN 0098-003536/2008; VIPLAN 0098-004138/2008; VIPLAN 0098-012010/2007; VIPLAN 0098-012555/2007; VIPLAN 0098-011636/2007; VIPLAN 0098-009919/2007; VIPLAN 0098-009605/2007; VIPLAN 0098-007568/2007; VIPLAN 0098-012015/2007; VIPLAN 0098-011834/2007; VIPLAN 0098-010278/2007; VIPLAN 0098-009167/2007; VIPLAN 0098-002470/2005; VIPLAN 0098-005633/2011; VIPLAN 0098-002981/2011; VIPLAN 0098-003754/2011; VIPLAN 0098-002256/2011; VIPLAN 0098-005636/2011; VIPLAN 0098-001948/2011; VIPLAN 0098-005039/2011; VIPLAN 0098-001897/2011; VIPLAN 0098-002879/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, Membro; EDUARDO CAMPEDELLI KAVAMOTO, Membro; RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, Membro.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia quatorze do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-011645/2007; VIPLAN 0098-011243/2007; VIPLAN 0098-008820/2007; VIPLAN 0098-008510/2007; VIPLAN 0098-005281/2007; VIPLAN 0098-009538/2008; VIPLAN 0098-009052/2008; VIPLAN 0098-008891/2008; VIPLAN 0098-009537/2008; VIPLAN 0098-009525/2008; VIPLAN 0098-009371/2008; VIPLAN 0098-008778/2008; VIPLAN 0098-008777/2008; VIPLAN 0098-008203/2008; VIPLAN 0098-009238/2008; CONDOR 0098-003613/2005; VIPLAN 0098-003037/2011; VIPLAN 0098-002288/2011; VIPLAN 0098-002290/2011; VIPLAN 0098-002291/2011; VIPLAN 0098-002317/2011; VIPLAN 0098-002320/2011; VIPLAN 0098-002975/2011; VIPLAN 0098-005028/2011; VIPLAN 0098-005032/2011. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis: LOTAXI 0098-002207/2008; CONDOR 0098-008489/2008; CONDOR 0098-006897/2008; VIPLAN 0098-007665/2008; VIPLAN 0098-004967/2008; LOTAXI 0098-004263/2008; VIPLAN 0098-008970/2007; VIPLAN 0098-009603/2007; VIPLAN 0098-007551/2007; VIPLAN 0098-004300/2008; VIPLAN 0098-009433/2008; VIPLAN 0098-003826/2008; VIPLAN 0098-009205/2008; VIPLAN 0098-000826/2009; VIPLAN 0098-001884/2009; CONDOR 0098-000293/2004; VIPLAN 0098-002583/2011; VIPLAN 0098-002970/2011; VIPLAN 0098-002582/2011; VIPLAN 0098-002322/2011; VIPLAN 0098-001900/2011; VIPLAN 0098-001714/2011; VIPLAN 0098-001946/2011; CONDOR 0098-000590/2012; CONDOR 0098-000783/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, Membro Titular; FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, Membro Titular; VICTOR NERI SCHNEIDER, Membro Titular.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a segunda sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia quatorze do mês de setembro de dois mil e dezesseis, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros titulares convocados para esta sessão, Ana Luisa da Cruz Figueredo Milhomem, Marcelo Vaz Meira da Silva e Alexandre Melônio Galvão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: CONDOR 0098-012526/2007; CONDOR 0098-009222/2008; CONDOR 0098-004489/2008; CONDOR 0098-002825/2008; CONDOR 0098-002553/2008; VIPLAN 0098-005583/2008; VIPLAN 0098-004298/2008; VIPLAN 0098-004133/2008; VIPLAN 0098-002467/2008; VIPLAN 0098-002192/2008; VIPLAN 0098-008686/2008; VIPLAN 0098-005058/2008; VIPLAN 0098-005628/2008; VIPLAN 0098-005650/2008; VIPLAN 0098-006212/2008; VIPLAN 0098-007633/2008; VIPLAN 0098-007765/2008; VIPLAN 0098-007827/2008; VIPLAN 0098-008191/2008; VIPLAN 0098-008349/2008; VIPLAN 0098-008677/2008; VIPLAN 0098-009309/2008; VIPLAN 0098-006795/2008; VIPLAN 0098-000702/2008; VIPLAN 0098-001474/2008. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e dezesseis: CONDOR 0098-000761/2008; CONDOR 0098-000227/2008; LOTAXI 0098-006763/2008; LOTAXI 0098-003491/2008; VIPLAN 0098-000438/2009; VIPLAN 0098-004308/2008; VIPLAN 0098-005490/2008; VIPLAN 0098-006583/2008; VIPLAN 0098-000982/2008; VIPLAN 0098-000694/2008; VIPLAN 0098-005389/2008; VIPLAN 0098-003367/2008; VIPLAN 0098-002926/2008; VIPLAN 0098-007528/2008; VIPLAN 0098-005059/2008; CONDOR 0098-012527/2007; CONDOR 0098-012801/2007; CONDOR 0098-006490/2008; CONDOR 0098-002127/2008; LOTAXI 0098-007525/2008; LOTAXI 0098-006269/2008; LOTAXI 0098-000594/2008; VIPLAN 0098-001720/2009; VIPLAN 0098-000347/2009; VIPLAN 0098-005318/2009. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Presidente; ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, Membro, ANA LUISA DA CRUZ FIGUEREDO MILHOMEM; Membro, MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Membro.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e considerando a competência de gestão dos terminais rodoviários do Distrito Federal outorgada pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 à Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS e a Instrução nº 227, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: Estabelecer os seguintes os requisitos, necessários para emissão de autorização de uso dos espaços públicos nos terminais rodoviários do Distrito Federal para a realização de eventos pontuais, com a observância, no que couber, da Lei nº 5.281/2013 e do Decreto nº 35.816/2014:

1. Ser pessoa jurídica regularmente constituída ou pessoa física no exercício regular dos seus direitos;
2. Apresentar requerimento fundamentado, endereçado à Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, no caso da Rodoviária de Brasília e à Gerência da Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários, no caso dos demais terminais Rodoviários, contendo: a finalidade social ou comercial do evento, o público alvo a ser atingido, o(s) dia(s), hora e local, a quantidade de pessoas envolvidas, a indicação do responsável pelo evento, apresentando o nome completo, RG, CPF e contato;
3. O evento solicitado terá prazo máximo de realização de 15 dias consecutivos. O prazo mínimo para realização de outro evento (mesmo interessado, mesma finalidade, iguais padrões) será de 30 dias;
4. Se pessoa jurídica, apresentar o Ato Constitutivo consolidado e respectivo cartão de CNPJ; se organização Governamental: Lei, Decreto de constituição; se organização Não Governamental: Contrato Social, Estatuto;
5. O interessado, se pessoa jurídica, deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) cartão de CNPJ;
 - b) certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias (INSS);
 - c) certidão negativa de dívida ativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEFAZ/DF;
 - d) certidão negativa de Tributos Federais e de dívida ativa da União-SRFB;
 - e) certidão negativa de débitos trabalhistas-Justiça do Trabalho;
 - f) contrato social ou última alteração contratual consolidada;
 - g) indicação do responsável pelo evento, apresentando o nome completo, RG, CPF e contato.
6. O interessado, se pessoa física, deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) certidão dos distribuidores cíveis e criminais e de execuções cíveis e criminais-TJDFT;
 - b) certidão negativa de tributos inscritos ou não inscritos em dívida ativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal-SEFAZ/DF;
 - c) documentos pessoais do solicitante (RG e CPF);
7. Não ser o evento objeto de atividade que atente contra a ordem pública e social;
8. O requerimento deverá ser apresentado no prazo mínimo de 72 horas antes da realização do evento, para análise do pleito e deliberação da Diretoria de Terminais;
9. Ao requerente cabe restituir o espaço à administração da mesma forma como o foi recebido, observando as condições de organização, limpeza e conservação, ressaltando que a manutenção da limpeza deve ocorrer durante e ao final de cada evento;
10. Não haverá ressarcimento do valor pago a título de tarifa de utilização do espaço público quando o evento, por qualquer motivo, não tenha sido realizado.
11. O prazo máximo de cancelamento do evento será de 48 horas antes do início do evento solicitado;
12. Apresentar o comprovante de pagamento do ECAD no caso de evento musical; bem como dos demais órgãos que necessitem de liberação para realização do evento, como a manifestação do CBMDF, PCDF, PMDF, DETRAN, Secretaria de Saúde, Defesa Civil e Diretoria de Vigilância Sanitária-DIVISA, naquilo que couber;
13. Documento pessoal oficial com foto do requerente (quem está assinando o ofício), regularmente responsável;
14. Apresentar declaração de responsabilidade assinada, conforme modelo disponibilizado na Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília, no caso da Rodoviária de Brasília, e na Gerência de Administração e Segurança dos Terminais Rodoviários no caso dos demais terminais rodoviários.

15. É vedado:
- a) a realização de eventos partidários;
 - b) a realização de eventos que façam apologia a crimes, a substâncias entorpecentes proibidas pelo ordenamento jurídico, a atentado à saúde, a intolerância religiosa, a discriminação racial de qualquer gênero;
 - c) restrição de tráfego de pessoas em espaço destinado à circulação;
 - d) requerimento via e-mail;
 - e) evento para a distribuição de alimentos e vestuário, salvo se realizado por órgãos do governo;
 - f) evento exclusivo de panfletagem;
 - g) evento com apresentação exclusivamente audiovisual, quando se tratar de evento da Rodoviária de Brasília, conforme contrato nº10/2010 firmado entre a Secretaria de Transporte e o Consórcio Clica Brasília;
16. Deverá ser apresentado pelo requerente:
- a) projeto da ocupação, descrevendo as instalações e estruturas, acompanhadas de Registro de Responsabilidade Técnica-RRT no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU ou Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, para ocupações superiores a 3 m² ou com mais de um pavimento;
 - b) laudo com estimativas de público, análise de risco, controle de prevenção de incêndio e pânico e de serviço particular de segurança e brigada, caso necessário;
17. Em caso de eventos de interesse particular e/ou coletivo, o recolhimento da tarifa de utilização do espaço público e da caução informadas pela Diretoria de Terminais deverá ser precedido da realização do evento, creditado na conta corrente nº 205001423-0, Agência 205, do Banco de Brasília - BRB, em nome da Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS;
- a) A cobrança da tarifa será calculada na fórmula da equação $T=Ap.At.P+CA_t$, levando em consideração a área pretendida (Ap), a área total do terminal (At), o preço avaliado do local (P) e o custo mensal do terminal (C);
 - b) o preço avaliado do local (P) será disponibilizado na Unidade de Administração da Rodoviária de Brasília-Uarb e no Núcleo de Gestão de Permissões-Nugepe/GAT mensalmente;
 - c) será cobrada caução no valor correspondente de 50 % do valor recolhido;
 - d) a caução será devolvida após vistoria aprovada de devolução de espaço em até 72 horas;
 - e) a vistoria será realizada pela Dfrans em até 24 horas após a realização do evento.
18. A receita será preferencialmente destinada à campanhas de conscientização em transporte, eventos culturais relacionados ao transporte, e conservação e manutenção dos terminais rodoviário do Distrito Federal.
19. A Administração fixará em local visível as autorizações emitidas para a realização dos eventos;
20. A imprensa fica dispensada da autorização prévia para utilização de espaço público e desenvolvimento de pauta informativa/jornalística;
21. Ressaltamos que o rol de requisitos é exemplificativo, podendo ser ampliado ou modificado conforme conveniência da Administração Pública.
22. Revoga-se as disposições em contrário.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância nº 15/2015, de que trata a Instrução nº 179, publicada no DODF de 01/09/2015, prorrogada pela última vez pela Instrução nº 248, publicada no DODF de 29/08/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos já praticados, o Procedimento de Sindicância 19/2015, instaurado pela Instrução nº 215 de 05/10/2015 e prorrogada pela Instrução nº 215, publicada no DODF de 28/07/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, Procedimento de Sindicância 08/2016, de que trata a Instrução nº 102, publicada no DODF de 20/04/2016, reinstaurada pela última vez pela Instrução nº 239, publicada no DODF de 23/08/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para debater a atuação das polícias civil e militar em manifestações e eventos sociais ocorridas na Capital Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo art. 9º, incisos II, III e IV da Lei n. 3.797 de 06 de fevereiro de 2016 e artigo n. 22, incisos VIII, XII, XXII da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Realizar Audiência Pública no dia 07 de outubro de 2016, para debater a atuação das polícias civil e militar em manifestações e eventos sociais ocorridas na Capital Federal.

Parágrafo Único: Convidar a Secretaria de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal; Ministério Público Federal; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Defensoria Pública do Distrito Federal; Casa Civil do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública para debater sobre os crimes de LGBTfobia ocorridos no Distrito Federal e regulamentar a Lei de criação do Conselho LGBT/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CDPDDH, em sua 83ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2016, e no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo Art. 20, inciso X da Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Realizar Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2016, para debater sobre os crimes de LGBTfobia ocorridos no Distrito Federal e regulamentar a Lei de criação do Conselho LGBT/DF.

Parágrafo Único: Convidar a Deputada Federal Erika Kokay; Deputado Distrital Ricardo Vale; Governador do Distrito Federal; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal; Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; e Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL PLATINI

Presidente do CDPDDH

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e dezesseis, às 14h30, reuniu-se ordinariamente o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no Auditório do Campus II da Universidade Católica de Brasília, estando presentes: Alessandra Paes da Silva (SINPROLS); Allysson Rodrigues Prata (ACLGBT/ DF); Alisson Rafael de S. Lopes (Comissão de Direitos Fundamentais Luis Gama Presidente - OAB/DF); Alinne Marques (Comissão de Direitos Fundamentais Luis Gama Presidente - OAB/DF); Andréia Fernandes (Secretaria-Executiva do CDPDDH); Ângelo Roncalli de Ramos Barros (SEPLAG/DF); Beatriz da Silva Domingues (Secretaria Adjunta do Trabalho da SEDESTMIDH); Caio Marcelo D' Abreu Machado Valente (EDUCAFRO); Coracy Coelho Chavante (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Danielle Pereira Braga (IPÊS); Eliane Cristina Martins de Resende Andrade (TJDFT/DF); Elianildo da Silva Nascimento (Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da SEDESTMIDH); Gisele Rocha do Nascimento (SE/DF); Jorge Augusto Borges Bezerra (SMDH); José Ivaldo A. Iracema (Vida e Juventude / UCB); Jussara Barros de

Azevêdo (AGLSDFE); Lis Célia Luiz Arantes (Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social da SEDESTMIDH); Maria de Jesus Rodrigues Werneck Muniz (Grupo LGBT de Brasília); Maria Rosynete de Oliveira Lima (MPDFT); Mariana Kreimer Caetano Melucci (Associação dos Advogados Criminalistas do DF); Michel Platini Gomes Fernandes (Estruturação); Ozanira Ferreira da Costa (Câmara Legislativa do DF); Patrícia Beatriz Beutel Semenzato (Secretaria de Estado de Saúde do DF); Rebbecca Varela (Assessora do CDPDDH); Rita de Cássia Guimarães da Cruz Esteves (MAMI); Rosângela Peixoto Santa Rita (SSP/DF); Terezinha de Jesus Pantoja Henrique (ECOSOL); e Thelma Regina Vieira De Mello (ASAS/GDF). A reunião foi iniciada após a verificação e constatação do quórum deliberativo. ITEM 1) Leitura e aprovação da pauta. A pauta foi aprovada com a inclusão de novos tópicos, sendo: a) Alimentação no Sistema Prisional (temática que será abarcada no item 04 da pauta); b) Situação da Escola Pública da Ceilândia que foi interditada pela Defesa Civil e encontra-se inativa, com proposta de audiência pública. ITEM 2) Aprovação das atas da 2ª e 3ª Reuniões Extraordinárias do CDPDDH ocorridas nos dias 30 de junho e 08 de julho do corrente ano. A Conselheira Thelma Mello solicitou que fosse ajustada a questão de forma no tocante a menção do horário das reuniões e na Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CDPDDH solicitou as seguintes inclusões: linha 24 - inclusão na pauta "situação do Sistema Socioeducativo na Unidade de Internação de São Sebastião, em que foi deliberada a aprovação de diligências"; linha 31 - alteração do título da audiência pública "Audiência Pública sobre o Sistema Socioeducativo com a participação do Poder Judiciário"; linha 59/60 - Incluir na ata que a proposta de realização do Piquenique pela Diversidade foi apresentada pela Conselheira Thelma Mello, com objetivo de manifestar-se contra as intervenções da Câmara Legislativa do Distrito Federal e contra a Escola Sem Partido. ITEM 3) Posse dos(as) Conselheiros(as) do CDPDDH designados no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157 de 19 de agosto de 2016. Tomaram posse as Conselheiras: Maria Rosynete de Oliveira Lima, representante do MPDFT; Elaine Cristina Martins de Resende Andrade, representante do TJDF e Rosângela Peixoto Santa Rita, representante da SSP/DF. ITEM 4) Criação do Grupo de Trabalho do Sistema Prisional e indicação dos(as) Conselheiros(as). Interlocutores: Michel Platini e Mariana Kreimer. A Conselheira apresentou a proposta de criação do GT Sistema Prisional, com objetivo de instituir e normatizar as atividades deste grupo junto às Unidades do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. O texto sofreu modificações a partir de ponderações realizadas pela Plenária, sendo assim aprovado e demandado a Secretaria Executiva do CDPDDH para adoção das providências necessárias para a publicação desta Resolução. Ainda nesta ocasião, o Presidente do Conselho informou que será emitida Portaria que indicará o nome de 06(seis) representantes, sendo 03(três) do Poder Público e 03(três) da Sociedade Civil para compor o Grupo de Trabalho em apreço. Foi informado pelo Presidente do Conselho que àqueles(as) Conselheiros(as) que tenham parentes no Sistema Prisional se abstenham em se candidatar, em virtude da decisão da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais, Doutora Leila Cury, exarada em 06 de julho de 2016. Assim, houve a votação para a indicação dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil em que se candidataram: Alysson Prata, recebendo 7 votos, Rita de Cássia com 14 votos, Thelma Mello e Jorge Augusto, ambos com 13 votos, sendo eleitos pela Sociedade Civil: Rita de Cássia, Thelma Mello e Jorge Augusto. Os representantes do Poder Público serão indicados posteriormente. Ainda, nesse item de pauta foi autorizada a inclusão da proposta de audiência pública para tratar sobre a alimentação no Sistema Prisional, sendo esta aprovada por unanimidade. Ficou acordado entre os(as) Conselheiros(as) que será feito um alinhamento da metodologia a ser desenvolvida nas audiências públicas, a fim de se garantir que o objetivo da audiência se cumpra satisfatoriamente. ITEM 5) Situação da população LGBT e ações para enfrentamento da homofobia no Distrito Federal. Interlocutor: Michel Platini. O Presidente do Conselho sugeriu a realização de audiência pública para discutir a morosidade na tramitação do Projeto de Lei para a criação do Conselho LGBT/DF (Processo nº 400.000.847/2008); regulamentação da Lei Maninha (Processo nº 400.000.438/2012); Decreto de nome social das travestis e transexuais (Processo nº 434.000.512/2016) e criação do ambulatório trans. O Conselheiro Alysson Prata sugeriu a construção de um documento do Conselho em parceria com Parlamentares Distritais, Ministério Público, Entidades e outros Órgãos a fim de apresentar e solicitar ao Governo do Distrito Federal acerca da criação do Conselho LGBT/DF. Assim, foi aprovada a realização de audiência pública com intuito de agregar apoios para emissão de um documento sobre a urgência das demandas colocadas e envio de representação ao Governador. ITEM 06) Situação da Escola Pública da Ceilândia, localizada no P Sul, que foi interditada pela Defesa Civil. O Conselheiro Alysson Prata informou que em conversa com os alunos da Ceilândia foram indicados representantes de algumas pastas que seria fundamentação a participação: Secretaria de Educação; NOVACAP; Secretaria de Obras; Batalhão Escolar; Casa Civil e a Administração de Ceilândia. A data ainda não foi definida em virtude da logística necessária para o agendamento de espaços e mobilização. ITEM 07) Situação do Programa de Redução de Danos do Distrito Federal. Interlocutor: Michel Platini. O Presidente sugeriu a realização de audiência pública para enaltecer a importância do Programa que visa reduzir os danos causados por drogas lícitas ou ilícitas, e aplica-se aos indivíduos que, não podendo ou não querendo se abster, adotam comportamentos de risco ligados ao uso de drogas, como, por exemplo, o compartilhamento de seringas e agulhas para o uso injetável ou de canudos e cachimbos para consumo do crack, práticas sexuais de risco para DST/Aids e Hepatites, condução de veículos em estado de intoxicação ou embriaguez, injeção de silicone líquido e anabolizantes, etc. A Conselheira Lis Célia informou que há um estudo comprovado que o índice de morte dos usuários reduziu-se drasticamente, bem como a redução do uso, mesmo não sendo o foco do Programa. Assim, foi aprovada a realização da audiência pública com enfoque na importância de implementação do Programa em apreço, com a ajuda da Conselheira Lis Célia na organização da audiência. ITEM 08) Apresentação dos pareceres das denúncias: Denúncia 01/2016: Gisele Rocha; Denúncia 02/2016: Ângelo Roncalli; Denúncia 03 e 07/2016: Alysson Prata; Denúncia 04/2016: Maria de Jesus Muniz; Denúncia 05/2016: Terezinha Pantoja; Denúncia 06/2016: Thelma Mello; Denúncia 08/2016: Rita de Cássia

Esteves; Denúncia 09/2016: Caio Valente. Ficou deliberado que os relatórios serão apresentados na próxima reunião e caso haja alguma de maior urgência serem apresentados à Presidência e Secretaria-Executiva do Conselho para a adoção de providências. O Conselheiro Ângelo Roncalli fez a entrega do processo, concernente a denúncia nº 02/2016 para providências. ITEM 08) Lançamento da Frente Distrital de Defesa da Educação em Direitos Humanos. Nesta ocasião o Presidente do CDPDDH enalteceu a importância do Lançamento da Frente, abrindo a palavra ao público, ocasião em que foram agremiadas as seguintes entidades e órgãos para compô-la: Sindicato dos Professores do Distrito Federal; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente; Comissão de Direitos Fundamentais Luis Gama - OAB/DF; Central única dos Trabalhadores; Secretaria de Educação do Distrito Federal; Deputada Federal Érika Kokay; Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos/SEDESTMIDH; Iniciativa das Religiões Unidas; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil; Rede Ecumênica de Juventude; Associação de Ateus e Agnósticos do Distrito Federal; União dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal; Instituição Sustentável de Matriz Africana; Coletivo Plural de Direitos Humanos; Associação de Pais, Professores e Amigos dos Alunos com Altas Habilidades e Superdotação; Federação Nacional de Educação dos Surdos; Conselho de Educação do Distrito Federal. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada às 18h30, sendo que eu, Andréia Fernandes de Lima, Secretária-Executiva do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, lavrei a presente ata.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.(*)

Dispõe sobre o indeferimento da Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IE-CAP.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento nos artigos 3º e 9º, da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº. 21/2012 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E ARTES POPULARES - IECAP, CNPJ nº. 04.319.160/0001-59, com sede no endereço SHIS QI 05, Bloco F, 3º Andar, Sala 332, Centro Empresaria Gilberto Salomão - Brasília/DF, conforme deliberado na 264ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 22 de setembro de 2016, devidamente exarada no Processo: 0431.000.221/2016.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Solange Stela Serra Martins

Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 183, de 27 de setembro de 2016, pág. 15.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida na Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, Parágrafo Único, inciso V combinado com o art. 95, inciso V, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, e considerando o exposto no Memorando nº 001/2016, do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 49, de 21 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais sessenta dias, a contar de 22 de agosto de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos objeto do Grupo de Trabalho supracitado, visando elaborar minuta de Decreto que estabelece diretrizes para implantação do Programa de Reabilitação Ambiental da Área Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e considerando o exposto no Memorando nº 006/2016, relacionado aos processos nºs 070.000.846/2001; 070.000.812/2001; 070.000.784/2002; 073.005.692/1989; 073.005.693/1989; 073.005.694/1989; 073.005.695/1989, do Coordenador da Comissão do Grupo de Trabalho para proposta de regularização de imóveis rurais oriundos da extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão das atividades objeto do Grupo de Trabalho instituído nos termos da Portaria nº 67, de 9 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 175, de 10 de setembro de 2015, pág. 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DE PROCESSO ELEITORAL
ALTERA O REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CUJA FINALIDADE ESTEJA COMPROVADAMENTE RELACIONADA À PROMOÇÃO DE POLÍTICAS NAS ÁREAS DOS DIREITOS HUMANOS, DA CULTURA DE PAZ, DA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE, A FIM DE COMPOREM, NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIROS, O CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP - GESTÃO DE 2016 A 2018, PUBLICADO NO DODF Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 1º Os arts. 6º e 26, do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes de entidade ou organização da sociedade civil, cuja finalidade esteja comprovadamente relacionada à promoção de políticas nas áreas dos direitos humanos, da cultura de paz, da prevenção da violência e da prevenção da criminalidade, a fim de comporem, na condição de conselheiros, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º O candidato eleito será empossado no mês de dezembro do mesmo ano em que ocorrer a eleição, em solenidade presidida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social".

"Art. 26 A votação ocorrerá no quarto sábado do mês de outubro dos anos pares, no horário das 13h às 17h, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Parágrafo único. O Presidente da Mesa Eleitoral encerrará a votação no horário definido e dará início à apuração, atentando-se para o disposto no art. 30, inc. 10".

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 26 de setembro de 2016.
MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO
Secretária de Estado

ALTERA O REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE UM DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO DISTRITO FEDERAL - CONSEGs, A FIM DE COMPOR, NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIRO, O CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP - GESTÃO DE 2016 A 2018, PUBLICADO NO DODF Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 1º Os arts. 5º e 25, do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de um dos Presidentes dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal - CONSEGs, a fim de compor, na condição de conselheiro, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O candidato eleito será empossado no mês de dezembro do mesmo ano em que ocorrer a eleição, em solenidade presidida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social".

"Art. 25 A votação ocorrerá no quarto sábado do mês de outubro dos anos pares, no horário das 13h às 17h, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Parágrafo único. O Presidente da Mesa Eleitoral encerrará a votação no horário definido e dará início à apuração, atentando-se para o disposto no art. 30, inc. 10".

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 26 de setembro de 2016
MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO
Secretária de Estado

ALTERA O REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CARÁTER ASSOCIATIVO OU SINDICAL DA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, PREVISTAS NAS ALÍNEAS "B", "C", "D", E "E" DO INCISO I DO ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 36.909/2015, A FIM DE COMPOREM, NA CONDIÇÃO DE CONSELHEIROS, O CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONDISP, PUBLICADO NO DODF Nº 174, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Art. 1º Os arts. 6º e 26, do Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das entidades de caráter associativo ou sindical da área de segurança pública do Distrito Federal, previstas nas alíneas "b", "c", "d", e "e" do inciso I do art. 4º do Decreto nº 36.909/2015, a fim de comporem, na condição de conselheiros, o Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O candidato eleito será empossado no mês de dezembro do mesmo ano em que ocorrer a eleição, em solenidade presidida pelo Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social".

"Art. 26 A votação ocorrerá no quarto sábado do mês de outubro dos anos pares, no horário das 13h às 17h, na sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Parágrafo único. O Presidente da Mesa Eleitoral encerrará a votação no horário definido e dará início à apuração, atentando-se para o disposto no art. 30, inc. 10".

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 26 de setembro de 2016
MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, a Ordem de Serviço-SUCAR de 26 de maio de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido do interessado, o alvará de construção nº: 056/2009 constante ao processo: 133.000.405/2009;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições em consonância com o artigo 214 da Lei complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a contar de 21/09/2016, por mais (30) trinta dias, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 73, de 17 agosto de 2016, publicada no DODF nº 160 de 22/08/2016, página 30, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Cultura e o Administrador Regional do Guará, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.601, de 30 de dezembro de 2015, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno do saldo descentralizado por meio da Portaria Conjunta nº 27, de 25 de julho de 2016, publicada no DODF nº 153, de 12 de agosto de 2016, pág. 18, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;
UG 230.101

PARA: UO 28.112 - Administração Regional do Guará;
UG 190.112

I - OBJETO: Apoio à realização do projeto "Hip Hop", conforme ofício nº 181/2016-GAB-CLDF, Deputado Cláudio Abrantes.

II - Vigência: data de início: 25/07/2016; término: 30/08/2016.

III - PT: 13.392.6219.3678.6066 - Realização de Eventos Culturais em Todas as Cidades do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor
33.90.39 100 R\$ 100.000,00

Art 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2016.
LUIS GUILHERME DE ALMEIDA REIS
Secretário de Estado de Cultura
Titular da Unidade Cedente
ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Administrador do Guará
Titular da UO Favorecida

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 40, de 15 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 176, de 16 de setembro de 2016, página 19.ONDE SE LÊ: "...III - PT: 13.392.6203.3678.6126..."; LEIA-SE: "...III - PT: 13.392.6219.3678.6126...".